



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/ME Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº9/2015-030

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Delegacia de Polícia Civil e o 14º Grupamento de Bombeiros Militar do Município de Tailândia, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

1.1 - Planilha Quantitativa/descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CARNE BOVINA		3360,000	QUILO	16,47	55329,12
Valor total extenso:						
2	FRANGO CONGELADO (INTEIRO)		4800,000	QUILO	8,68	41678,40
Valor total extenso:						
3	CHARQUE PA		240,000	QUILO	21,30	5112,00
<i>Especificação : Fardos em até 30 quilos, separados em embalagens plásticas a vácuo de 1kg</i>						
Valor total extenso:						
4	ÓLEO DE SOJA.		360,000	UNIDADE	4,10	1474,92
5	ALHO PACOTE DE 0,5KG		48,000	QUILO	16,07	771,22
Valor total extenso:						
6	ARROZ TIPO 1 PCT DE 1KG		1440,000	QUILO	2,79	4021,92
Valor total extenso:						
7	FEIJÃO PCT C/ 1KG		720,000	QUILO	5,63	4055,76
Valor total extenso:						
8	AÇUCAR COMUM PCT DE 1KG		1440,000	QUILO	2,21	3178,08
Valor total extenso:						
9	SAL REFINADO.		120,000	QUILO	0,95	114,00
Valor total extenso:						
10	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 1KG		1440,000	QUILO	2,88	4151,52
Valor total extenso:						
11	MACARRÃO PCT C/ 500 GR		480,000	PACOTE	3,13	1503,84
Valor total extenso:						
12	LEITE EM Pó INTEGRAL PCT COM 200G/FARDO ATÉ 10KG		24,000	FARDO	191,17	4588,01
Valor total extenso:						
13	CAFÉ MOIDO AVACUO C/250GR		600,000	PACOTE	3,58	2149,80
Valor total extenso:						
14	VINAGRE DE 750 ML		240,000	GARRAFA	2,30	552,00
Valor total extenso:						
15	EXTRATO DE TOMATE 270G		480,000	CAIXA	3,25	1560,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/ME Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valor total extenso:						
16	MARGARINA EMBALAGEM DE 250GR.		840,000	UNIDADE	2,70	2268,00
Valor total extenso:						
17	CEBOLA INATURA		360,000	QUILO	4,97	1788,12
<i>Especificação : de 1ª qualidade apta para consumo</i>						
Valor total extenso:						
18	TOMATE INATURA		360,000	QUILO	4,77	1716,12
<i>Especificação : de 1ª qualidade apta para consumo</i>						
Valor total extenso:						
19	PIMENTÃO INATURA		120,000	QUILO	14,57	1748,04
<i>Especificação : de 1ª qualidade apta para consumo</i>						
Valor total extenso:						
20	PIMENTA DE CHEIRO		120,000	QUILO	9,40	1128,00
Valor total extenso:						
21	BATATA LAVADA INATURA		360,000	QUILO	5,27	1896,12
Valor total extenso:						
22	CENOURA INATURA		360,000	QUILO	4,33	1559,88
<i>Especificação : de 1ª qualidade apta para consumo</i>						
Valor total extenso:						
23	CHUCHU INATURA		240,000	QUILO	3,03	727,92
<i>Especificação : de 1ª qualidade apta para consumo</i>						
Valor total extenso:						
24	REPOLHO INATURA		240,000	QUILO	3,53	847,92
<i>Especificação : de 1ª qualidade apta para consumo</i>						
Valor total extenso:						
25	POLPA DE FRUTAS (DIVERSOS) EMBALAGEM DE 1KG		840,000	QUILO	13,37	11228,28
Valor total extenso:						
26	PÃO CARECA		1080,000	QUILO	12,70	13716,00
Valor total extenso:						
27	BOLACHA CREAM CRACKER DE 400G		720,000	PACOTE	3,50	2520,00
Valor total extenso:						
28	OVOS DE GALINHA, CUBA COM 30 UND.		240,000	UNIDADE	9,37	2248,08
Valor total extenso:						
29	BANANA INATURA		240,000	DÚZIA	4,63	1111,92
Valor total extenso:						
30	MAMÃO INATURA		120,000	QUILO	4,10	492,00
<i>Especificação : de 1ª qualidade apta para consumo</i>						
Valor total extenso:						
31	LARANJA INATURA		48,000	CENTO	32,67	1568,02
Valor total extenso:						
32	GÁS DE COZINHA 13KG		96,000	UNIDADE	52,70	5059,20



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/ME Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valor total extenso:

Total : 181.864,20

2. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

2.1. O valor total estimado é de R\$ 181.864,26 (Cento e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

1. DOS PRAZOS:

1.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, e terá início na data de assinatura com vigência de 12 meses.

2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O faturamento será de acordo com as entregas efetuadas.

2.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Fatura apresentada, ficando assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

2.3. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da fatura, reapresentada nos mesmos termos do item 4.2

2.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

2.5. Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 4.3.

3. DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

3.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

3.2. Atestar as Notas Fiscais oriundas da aquisição dos equipamentos licitados;

3.3. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;

3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

4. DOS DEVERES DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

4.2. Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/ME Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 4.3. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação.
- 4.4. Entregar o serviço licitado em perfeitas condições de uso;
- 4.5. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93.

5. DA ENTREGA

- 5.1. O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 5.2. Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.
- 5.3. Os produtos deverão ser entregues no Setor de Almojarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA em dia e horário de expediente normal de acordo com cronograma.
- 5.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

Tailândia-Pa 26 de Maio de 2015.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro